Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 09 DE 2024.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 32 de 2024.
PROPONENTE: Poder Executivo.
RELATOR: Vereador Sadi Kisiel/PODEMOS
VOTO DO RELATOR: **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO**
PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO**

RECEBIDO EM
02/04/24 às 17:10
Diretoria Legislativa

I – RELATÓRIO

Foi protocolado para análise e emissão de parecer da Comissão de Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº 32, de 2024, que dispõe sobre alterações no Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras do Servidor Público Municipal, Lei Municipal nº 3.800/2004, no que se refere a alteração da classe salarial do cargo de atendente de serviços em saúde.

A presente propositura traz um importante avanço salarial para esse cargo, que necessitava de um reajuste diante do cenário econômico atual.

Era o que bastava relatar.

II – VOTO DO RELATOR

Com base no art. 43, IV, do Regimento Interno, fui designado para ser o Relator do Projeto de Lei em epígrafe, que apresento meu voto para análise e deliberação dos demais Vereadores integrantes desta comissão.

A Comissão de Saúde e Assistência Social, conforme define o art. 48, I, do Regimento Interno, tem a incumbência de exarar parecer aos Projetos de Lei que tratam do bem-estar social, higiene, obras assistenciais e da saúde pública do Município.

A matéria ora em análise propõe o reajuste salarial do cargo de atendente de serviços em saúde, cujo vencimento inicial passará de R$1.631,21 para R$2.070,08. O município possui somente 41 servidores atuando nesse cargo, sendo que tala alteração não trará grande diferença no impacto orçamentário, mas sim uma melhora na qualidade de vida desses profissionais merecedores.

Diante do exposto, como Relator, não encontro impedimentos e o projeto ora em análise atende aos critérios de oportunidade e conveniência e por isso manifesto meu voto **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

Sadi Kisiel
Vereador/PODEMOS/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Ao analisar o voto do Relator os Vereadores da Comissão de Saúde e Assistência Social, unanimidade, acatam o voto do eminente Relator e manifestam-se **FAVORÁVEL** a tramitação do Projeto de Lei nº 32, de 2024.

É o Parecer. Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social.
Cascavel, 2 de abril de 2024.

Edson Souza
Vereador, MDB/Presidente

Cidão da Telepar
Vereador/PSB/Secretário